

PLANO DE GOVERNO – 2017/2020
COLIGAÇÃO “POR AMOR A CAÇADOR”
PSDB – DEM – PSD – PPS – PTC – PRB - SOLIDARIEDADE



Acreditar para Crescer

Caçador, 15 de agosto de 2016.

Apresentação:

Este documento consiste em um compromisso com o município de Caçador-SC e seus habitantes, para seu pleno desenvolvimento territorial, econômico e social, seguindo como referência em suas políticas públicas, seus objetivos, diretrizes, ações estratégicas, programas e projetos, sintetizados pelo Plano Diretor do Município de Caçador, Lei Complementar N° 89 de 16-10-2006.

O Plano Diretor Municipal foi fruto de um amplo debate com a comunidade. Foram realizadas 11 reuniões comunitárias. O resultado desta discussão gerou um entendimento claro e categórico de seus aspectos territoriais e sociais do Município por este motivo deve ser o Norte da Gestão Administrativa Pública dos governos vindouros, sem estar relegado a ser apenas uma legislação mal interpretada e inoperante.

A Construção deste Plano de Governo deve ser retomada nas práticas de uma gestão democrática e participativa pautada na voz dos diversos segmentos sociais e econômicos do município coordenados por uma equipe de governo eficiente, composta por pessoas preparadas para gerenciar as suas pastas e assim produzir projetos e programas consolidados em propostas em consonantes com os anseios da comunidade e a realidade político-econômica atual.

É necessário enfatizar neste documento as Estratégias de Desenvolvimento.

Caçador ocupa hoje em termos territoriais a 14ª posição no Estado de Santa Catarina. Em termos econômicos ocupa a 16ª posição e em termos de desenvolvimento social a 64ª posição;

De toda a população do Município de Caçador 89,38% moram na sede urbana, 8,95% na área rural e 1,67% no distrito de Taquara Verde.

Deste contingente 29,57% recebem até 2 salários mínimos, 44,10% recebem de 2 a 5 salários mínimos, 18,82% de 5 a 10 salários mínimos e 7,5% mais de 10 salários mínimos;

Para que se assegure uma cidade socialmente justa, acessível a todos seus habitantes em termos de infraestrutura, moradia, trabalho, mobilidade, lazer, garantindo as funções sociais da cidade e da propriedade, é necessário que se articulem as políticas públicas com a participação social nos processos de decisão, planejamento e gestão.

A prerrogativa para ter sucesso nessas diretrizes passa pelo fortalecimento da educação infantil e a priorização do ensino fundamental pautado em qualidade. Prevê ainda o fomento do ensino técnico e profissionalizante, parceria com a Universidade do Alto Vale do Rio Peixe – UNIARP e a busca por uma Unidade de Ensino Superior Estadual ou Federal para que se possa aumentar a oferta do ensino superior.

Há de se pensar ainda em fomento para a implantação de um centro tecnológico para desenvolvimento de tecnologias sustentáveis aplicadas a energias renováveis.

Consolidar a cidade de Caçador como um centro regional de prestação de serviços, de comércio e indústria, como sede de atividades produtivas geradoras de emprego e renda.

Aumentar a eficiência econômica da cidade. Em termos de aprimoramento das potencialidades econômicas existentes, o desenvolvimento de um pólo de design associado à indústria do vestuário, do couro e moveleira em parceria com as empresas locais e entidades de ensino locais como SENAI, IFSC, Universidade e outros.

As áreas públicas da cidade devem estar integradas ao seu entorno, ser dotadas de infraestrutura, a fim de atender as pessoas, cumprindo assim sua função social. Para gerir estes espaços deve-se pensar em parcerias público/privadas, parcerias institucionais e comunitárias com as associações de bairros, valorizando e otimizando esses espaços a serviço da população.

Garantir a qualidade do ambiente urbano através de projetos e programas que pensem a intercomunicação entre as funções essenciais da cidade: morar, trabalhar, circular e recrear. Criar projetos que intercomunique essas funções a exemplo da criação de parques e eixos de mobilidade para áreas sentido centro-bairros.

Uma cidade desenvolvida e progressista não pode refutar seu compromisso em combater a pobreza, a recuperação e preservação do meio ambiente e oferecer oportunidades de trabalho e melhoria de renda e qualificação pessoal a sua sociedade, só aí se pode falar em qualidade de vida, onde a cidade assegura a sua população segurança, saúde e ensino público de qualidade, lazer e esporte e cultura gratuitos, moradia digna, transporte eficiente serviços esses geridos por uma administração competente, ética e transparente em suas ações.

Há muito por fazer, uma cidade assim não se constrói do dia para noite, porém há de se começar por um plano de governo baseado no tripé do desenvolvimento sustentável pautado em projetos eficientes que busquem viabilizar soluções exequíveis e que se encaixem em programas federais e estaduais que assegurem o recurso para sua execução.

Curta Caçador! Acreditar para Crescer.

Saulo Sperotto

PLANO DE GOVERNO – 2017/2020

“CURTA CAÇADOR”

DESENVOLVIMENTO URBANO

- * Orientar a distribuição espacial da população, atividades econômicas, equipamentos e serviços públicos no território do Município, conforme as diretrizes de crescimento, vocação, infraestrutura, recursos naturais e culturais;
- * Proporcionar a melhoria da qualidade de vida a todos os cidadãos;
- * Priorizar o bem estar coletivo em relação ao individual;
- * Realizar parcerias público/privadas para viabilizar ações e projetos;
- * Promover social, econômica e culturalmente a cidade pela diversificação, atratividade e competitividade das atividades (Projeto Viva Caçador);
- * Elevar a qualidade do ambiente urbano, por meio da preservação dos recursos naturais e da proteção do patrimônio histórico, artístico, cultural, urbanístico, arqueológico e paisagístico (Parque Linear, Projeto Viva Caçador);
- * Aumentar a eficiência econômica da cidade.

ESTRUTURAÇÃO URBANA E USO DO SOLO

- * Revisar e aplicar o Plano Diretor Municipal;
- * Ordenar e disciplinar o crescimento da cidade de Caçador;
- * Criar programa para compilação da base de dados reais, acessíveis e principalmente integrado a todas as atividades municipais;
- * Criar programa para integrar uso e ocupação do solo, sistema viário/transporte e demais equipamentos urbanos;
- * Estimular o crescimento e o adensamento da cidade na área já urbanizada, dotada de serviços, infraestrutura e equipamentos urbanos, evitando assim os vazios urbanos;
- * Promover a diversificação e integração de usos compatíveis de modo a reduzir os deslocamentos da população e equilibrar a distribuição da oferta de emprego e trabalho na cidade;
- * Revitalizar áreas e equipamentos urbanos como meio de promoção social e econômica da comunidade;
- * Hierarquizar o sistema viário, de forma a propiciar o melhor deslocamento de veículos e pedestres, atendendo as necessidades da população, do sistema de transporte coletivo, individual e de bens;
- * Estimular a expansão linear das atividades econômicas ao longo de eixos de adensamento;
- * Otimizar o aproveitamento dos investimentos urbanos realizados e gerar novos recursos, buscando reduzir progressivamente o déficit social representado pela carência de infraestrutura urbana, de serviços sociais e de moradia para a população de mais baixa renda;
- * Promover a melhoria da qualidade dos espaços públicos e do meio ambiente;
- * Estabelecer uma política de urbanização e uso do solo que promova a democratização do acesso a terra e qualidade de vida para todos os habitantes do Município.

HABITAÇÃO

- * Assegurar o direito à moradia digna como direito social;
- * Diagnosticar e catalogar as moradias e os vazios urbanos com o objetivo de planejar a sua reocupação por empreendimentos habitacionais de acordo com o perfil imobiliário da região;
- * Garantir a captação de recursos financeiros para este fim;
- * Produzir unidades habitacionais para a população de baixa renda, com qualidade e conforto, assegurando níveis que garantam a acessibilidade, de serviços de infraestrutura básica, equipamentos sociais, de educação, saúde, cultura, assistência social, segurança, abastecimento e esportes, lazer e recreação;
- * Promover a regularização urbanística e fundiária de assentamentos já consolidados e das unidades construídas, garantindo moradia digna às famílias de baixa renda;
- * Ampliar parcerias público/privadas para viabilizar ações e projetos de habitação de interesse social;
- * Investir no sistema de fiscalização integrado nas áreas de preservação e proteção ambiental, de forma a impedir o surgimento de ocupações irregulares;
- * Criar um programa para orientação habitacional;
- * Implementar o plano Municipal de Habitação de Interesse Social;
- * Priorizar programas para áreas de habitabilidade precária.

MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE

- * Parque Linear;
- * Dar continuidade a implantação do sistema de transporte coletivo;
- * Criar o plano municipal de pavimentação e manutenção urbana e rural;
- * Reorganizar o programa de revitalização de calçadas;
- * Implantar um programa de redução de acidentes no trânsito, com um projeto educacional de prevenção, fiscalização rígida, sinalização adequada;
- * Parceria público-privada para criar bolsões de estacionamentos;
- * Melhorar os acessos como escadarias, calçadas e passarelas de pedestres.

GESTÃO E PLANEJAMENTO PÚBLICO

- * Adoção de uma política de responsabilidade socioambiental do setor público;
- * Programa de integração das informações para realização dos serviços entre as secretarias envolvidas;
- * Fortalecer os conselhos comunitários;
- * Fortalecer o papel regulador e fiscalizador do poder público em relação aos serviços terceirizados e conveniados.

ÁREAS PÚBLICAS

- * Viabilizar parcerias com a iniciativa privada e com associações de moradores na gestão dos espaços públicos;
- * Otimizar o uso das áreas públicas para cumprimento das funções sociais da cidade;
- * Desenvolver programas de manutenção periódica das áreas públicas;

- * Reduzir o gasto público em aluguéis e otimizar as áreas próprias da prefeitura;
- * Promover concursos para o desenvolvimento de projetos que estimule a valorização do espaço público.

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

- * Garantir a universalização do acesso à infraestrutura e aos serviços de utilidade pública;
- * Racionalizar a ocupação e a utilização da infraestrutura instalada e por instalar;
- * Assegurar a equidade na distribuição territorial dos serviços;
- * Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias garantindo um ambiente equilibrado e sustentável;
- * Promover o investimento em infraestrutura para que todos tenham acesso aos serviços;
- * Desenvolver programas de pavimentação.

Iluminação Pública:

- * Substituir lâmpadas, luminárias e reatores por outros de maior eficiência;
- * Ampliar a cobertura de atendimento, iluminando os pontos escuros da cidade e eliminando a existência de ruas sem iluminação pública;
- * Racionalizar o uso de energia nos próprios municipais e nos edifícios públicos;
- * Criar programas para efetiva implantação de iluminação de praças e áreas verdes de uso público;
- * Implementar planos de manutenção corretiva e preventiva;
- * Manter atualizado o cadastro da rede de iluminação pública do Município.

Segurança Pública:

- * Elaborar mapas de ocorrências e pesquisa de vitimização em parceria com a Secretaria de Estado de Segurança Pública, comunidade e entidades do setor, identificando e avaliando as vulnerabilidades e os riscos existentes no âmbito do Município;
- * Participar de forma integrada no planejamento e ações da Defesa Civil, viabilizando as condições necessárias para sua atuação;
- * Valorizar, manter e ampliar a parceria formada há mais de quarenta anos entre o Município de Caçador e a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Caçador (Bombeiros Voluntários), garantindo, por meio de convênios, a sua plena atividade e capacidade de operação;
- * Estimular a promoção de convênios com os governos estadual e federal, assim como com o Ministério Público para a troca de informações e ações conjuntas na área de prevenção e repressão criminal;
- * Estimular a promoção de convênios com o governo estadual, para o monitoramento de trânsito e para o policiamento preventivo.

Abastecimento:

- * Desenvolver sistema de comercialização móvel para oferta de alimentos mais baratos nos bairros;
- * Apoiar a implantação de hortas comunitárias e domiciliares;

- * Instituir funcionamento de feiras livres em horários alternativos;
- * Melhorar a qualidade nutricional da merenda escolar fornecida aos alunos da rede municipal de ensino.

MEIO AMBIENTE

- * Aplicar os conceitos e diretrizes do “Bosque Modelo”, implementado no âmbito da totalidade da área do Município de Caçador, conciliando a atividade humana com a preservação do Meio Ambiente.

Proteção Animal:

- * Criar o Fundo Municipal de Defesa e Proteção Animal;
- * Implantar unidade móvel de atendimento veterinário;
- * Ampliar ações educativas junto a escolas, de forma sistêmica e contínua;
- * Implantar política pública de controle de populações de animais urbanos, por meio de programas permanentes, massivos e continuados de castração de cães e gatos;
- * Operar de forma eficaz e precisa na fiscalização municipal para o cumprimento das legislações vigentes de proteção e defesa dos animais, que atue de forma educativa, preventiva e punitiva;
- * Integrar os órgãos de segurança pública para rápida e imediata tomada de providências em casos de maus tratos;
- * Integrar os órgãos de assistência social para auxiliar na orientação das famílias com animais.

Praças e Jardins:

- * Garantir o direito do cidadão ao aproveitamento da paisagem urbana;
- * Garantir a qualidade ambiental do espaço público;
- * Implementar programas de educação ambiental visando conscientizar a população a respeito da valorização da paisagem urbana como fator de melhoria da qualidade de vida;
- * Disciplinar o ordenamento dos elementos componentes da paisagem urbana, assegurando o equilíbrio visual entre os diversos elementos que a compõem, favorecendo a preservação do patrimônio cultural e ambiental urbano e garantindo ao cidadão a possibilidade de identificação, leitura e apreensão da paisagem e de seus elementos constitutivos, públicos e privados;
- * Ampliar a arborização das ruas da cidade, especialmente nas áreas mais desprovidas, com espécies próprias para essa finalidade;
- * Permitir a parceria público/privada para a ampliação e manutenção das áreas verdes e ajardinadas do município, como praças, parque, canteiros centrais, rótulas entre outras.
- * Criar mecanismos eficazes de fiscalização sobre as diversas intervenções na paisagem urbana.

Abastecimento de Água:

- * Rediscutir o Convênio de Gestão Associada com a CASAN;

- * Concluir a ampliação da Estação de Tratamento de Água e sequencialmente iniciar a construção de mais um filtro de forma a assegurar o volume e qualidade da água distribuída para a população;
- * Exigir da empresa atuante no sistema de abastecimento de água:
 - Implantação dos equipamentos necessários para reduzir a fragilidade dos sistemas quanto à regularidade de abastecimento;
 - Implantar estação de tratamento e reaproveitamento dos efluentes da Estação de Tratamento de Água;
 - Desenvolver programa de redução de perdas no sistema de abastecimento de água;
 - Manter adequado suporte técnico e de equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos de operação, manutenção de cadastro e comercial;
 - Dispor de plantão permanente manutenção de redes;
 - Manter profissional habilitado como responsável pelo tratamento de água, lotado no sistema de Caçador, bem como engenheiro dedicado exclusivamente aos sistemas do município;
 - Manter funcionário permanente operando o sistema de Taquara Verde e ampliar a reservação de água do distrito;
 - Manter cadastro técnico atualizado;
 - Desenvolver os projetos executivos de ampliação e melhorias dos sistemas de distribuição de água da área urbana, com adequação ao novo cenário de demandas;
 - Implantar as melhorias necessárias no sistema de captação de água que atenda as demandas futuras;
 - Estender redes para abastecimento da população servida por soluções ou sistemas alternativos, visando à universalização dos serviços pelo sistema público.
- * Dar continuidade aos Programa SOS Nascentes e Programa Caxambu, apoiando as ações de saneamento básico às populações rurais, orientando-as nas soluções individuais de abastecimento de água, tratamento de esgotos e disposição dos resíduos sólidos;
- * Implantar a micromedição no sistema Adolfo Konder;
- * Restringir o crescimento urbano a montante da captação e dar solução ao esgotamento sanitário nas áreas já ocupadas.

Esgotamento Sanitário:

- * Concentrar esforços para a implantação do sistema de esgotamento sanitário de Caçador;
- * Dar atenção ao sistema de tratamento de esgoto do Loteamento Ulysses Guimarães, promovendo as melhorias necessárias para garantir a operacionalidade, manutenção e ampliação do sistema.

Resíduos Sólidos:

- * Desenvolver programas de educação ambiental e sanitária em especial nas escolas;
- * Promover a gestão de resíduos fundamentada no consumo consciente que integre a proteção da saúde individual e pública e a qualidade ambiental, com critérios de não geração, redução, reutilização e reciclagem, inclusive aprofundando as práticas de separação e coleta seletiva;

- * Reorganizar o Programa de Coleta Seletiva;
- * Dar ênfase ao Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde dos postos e unidades de saúde municipais;
- * Rever os procedimentos na administração municipal visando eliminar desperdícios em todos os setores e dar exemplo de redução de consumo e reaproveitamento de materiais;
- * Otimizar a área útil do aterro sanitário e garantir área para sua ampliação.

Drenagem Urbana:

- * Elaborar e manter cadastro técnico da malha de drenagem;
- * Elaborar Plano de Execução da Drenagem Urbana, atualizando a legislação existente para a criação de normas e critérios relativos à drenagem urbana;
- * Por em prática o Plano de Drenagem Urbana;
- * Desenvolver programa permanente de educação sanitária e ambiental para a divulgação e conscientização dos efeitos da impermeabilização do solo;
- * Incentivar a manutenção da permeabilidade dos solos em residências e instalações comerciais e industriais.
- * Incentivar o reaproveitamento da água de chuvas;
- * Manter fiscalização permanente para evitar a ocupação ilegal de áreas inadequadas para uso urbano;
- * Estabelecer rotinas de manutenção periódicas, destacando a limpeza de redes, travessias e bocas de lobo;
- * Preservar e recuperar as áreas com interesse para drenagem, principalmente as várzeas, faixas sanitárias e fundos de vale;
- * Desassorear, limpar e manter os cursos d'água, canais e galerias do sistema de drenagem.

TRABALHO, EMPREGO E RENDA

- * Difundir a cultura empreendedora;
- * Planejar ações que possibilitem a criação de oportunidades de trabalho, emprego e renda à população;
- * Criar um observatório de desenvolvimento econômico;
- * Estabelecer novas cadeias produtivas e fortalecer as potencialidades locais;
- * Dinamizar a geração de emprego, trabalho e renda;
- * Programa Você Empreendedor.
- * Condomínio de desenvolvimento industrial (incubadora);
- * Atrair investimentos públicos e privados;
- * Estabelecer parcerias com SENAI, IFSC, Universidade e outras entidades, para educação continuada e aperfeiçoamento de mão de obra;
- * Incentivo ao comércio local e as feiras livres;
- * Constituir instrumentos de apoio aos micros e pequenos empreendimentos, individuais ou coletivos, através de parcerias;
- * Programar ações, cursos e treinamentos que promovam a capacitação profissional.

DESENVOLVIMENTO RURAL

- * Programa de recuperação e manutenção de estradas do interior;
- * Recuperação dos pontos críticos das estradas do interior, com ênfase na época de safra;
- * Promover e incentivar o turismo rural, como fonte geradora de emprego e renda alternativa, através de parcerias entre os diversos segmentos econômicos e sociais;
- * Incentivar a permanência do homem no campo, apoiando investimentos para agroindústria;
- * Incentivar produtividade da agropecuária, estimulando à parceria, o arrendamento, a mecanização, a rotação entre culturas e pastagens e o desenvolvimento de tecnologias adequadas;
- * Buscar a integração do setor agropecuário com a Universidade, órgãos de pesquisa estaduais e federais, visando desenvolver novos processos e atividades produtivas;
- * Melhorar a infraestrutura e os serviços na área rural.

TURISMO

- * Integrar os programas e projetos turísticos com atividades sociais, econômicas, culturais e de lazer realizadas no Município e na região;
- * Disponibilizar pontos de informação em parceria com o comércio, capacitando e envolvendo mais pessoas;
- * Interagir efetivamente com a Fundação Municipal de Cultura;
- * Criar uma central de divulgação dos eventos (turismo, cultura, esporte), através de aplicativo e redes sociais;
- * Criar parcerias para disseminar as informações turísticas;
- * Estabelecer parceria entre os setores público e privado, visando ao desenvolvimento do turismo no Município;
- * Disponibilizar através de mapa, informações turísticas atualizadas para o mercado operador e para o turista, visando subsidiar o processo de tomada de decisão e facilitar o desfrute da infraestrutura, serviços e atrações da cidade;
- * Sistematizar o levantamento e atualização de dados e informações de interesse para o desenvolvimento turístico no Município;
- * Aumentar a participação do Município no movimento turístico estadual, promovendo e estimulando a divulgação de eventos e projetos de interesse turístico;
- * Participar efetivamente do engajamento e adesão a programas estaduais e federais de fomento ao Turismo.

EDUCAÇÃO

- * Apoiar e subsidiar a implantação das metas contidas no Plano Municipal de Educação;
- * Implementar no município uma política educacional, construída democraticamente;
- * Ampliar o número de vagas nas escolas e creches;
- * Investir na formação dos profissionais de Educação, promovendo a especialização ou atualização profissional;
- * Viabilizar a realização de convênios com universidades e outras instituições para formação de educadores.
- * Criação de brinquedoteca nas instituições de educação infantil;
- * Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região;

- * Ampliar o número de bibliotecas da rede municipal e implantar sistema de informatização;
- * Desenvolver programas que estimulem a participação e acompanhamento dos pais na vida escolar dos seus filhos;
- * Ampliar e readequar a estrutura física das escolas, criando e adequando os espaços às necessidades fundamentais da mesma, tais como: biblioteca, salas de estudo, auditórios, espaços esportivos e culturais;
- * Criação de cursos/capacitação em parceria com IFSC, SENAI, SESC, UNIARP e outras entidades de acordo com a demanda profissional do município;
- * Fomentar ensino superior gratuito.
- * Democratizar o acesso e a garantia da permanência do aluno na escola, inclusive em relação àqueles que não o tiveram em idade apropriada;
- * Trabalhar a comunidade escolar para o respeito e valorização às diferenças;
- * Promover ampla mobilização para a superação do analfabetismo;
- * Promover esforços para a ampliação de cursos no período noturno, adequados às condições do aluno que trabalha;
- * Implantar Centro de Atenção visando o apoio psico-pedagógico aos professores e aos alunos com necessidades educacionais especiais e seus familiares.

SAÚDE

- * Humanização do atendimento, gerenciar profissionais de triagem e primeiro atendimento;
- * Parceria com universidades e outros profissionais;
- * Consolidar e garantir a participação social no Sistema Único de Saúde, promovendo o cumprimento do direito constitucional à saúde, provendo serviços humanizados e de qualidade;
- * Promover a melhoria da gestão e do acesso à saúde, elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento e informações;
- * Democratizar o acesso da população aos serviços de saúde, de modo a:
 - Adotar o Programa de Saúde da Família como estratégia estruturante da atenção à saúde.
 - Promover a implantação integral do Programa de Saúde da Família, articulado aos demais níveis de atuação do SUS;
 - Desenvolver programas e ações de saúde tendo como base a territorialização, a priorização das populações de maior risco endêmico, a hierarquização dos serviços e o planejamento das ações;
- * Ampliar a rede física de atendimento, adequando-a às necessidades da população;
- * Implementar as ações do Conselho Municipal de Saúde, garantindo a participação da população nas deliberações, na formulação e execução das políticas públicas da saúde no Município;
- * Modernizar e incorporar novas tecnologias ao Sistema Único de Saúde;
- * Promover ações intersecretariais de prevenção à violência, abuso sexual, alcoolismo e drogas;
- * Promover reabilitação e inserção social das pessoas acometidas de transtorno mental, dependentes químicos e alcoólatras.
- * Implementar processos gerenciais estabelecidos na utilização de sistemas informatizados;
- * Promover a formação, capacitação e ampliação dos recursos humanos da Secretaria Municipal da Saúde;

- * Promover a melhoria nas ações de vigilância, prevenção, diagnóstico, tratamento e assistência aos portadores de DST/AIDS, incluindo treinamento de profissionais e parcerias com a sociedade civil;
- * Promover ações para as pessoas com deficiência nos diferentes níveis de atenção à saúde, visando à melhoria de qualidade de vida;
- * Promover a melhoria quantitativa e qualitativa do programa de assistência farmacêutica básica no Município;
- * Promover ações de atenção à saúde bucal e de assistência odontológica;
- * Difundir para a população de forma geral, em especial para os de baixa renda, os princípios básicos de higiene, saúde e cidadania;
- * Implementar ações voltadas a Educação e Saúde;
- * Garantir o cumprimento das pactuações formadas entre Município, Estado e União;
- * Intensificar a divulgação das campanhas de vacinação e programas de prevenção do câncer de mama e próstata;
- * Intensificar programas de combate ao tabagismo.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

- * Garantir padrões básicos de vida, o que supõe o suprimento de necessidades sociais, que produzem a segurança da existência, da sobrevivência cotidiana e da dignidade humana;
- * Prover recursos e atenção, garantindo a proteção social e a inclusão da população no circuito dos direitos da cidadania;
- * Atuar de forma preventiva, no que se refere aos processos de exclusão social;
- * Construir padrões e mecanismos dignos de inserção e inclusão social nos serviços, programas, benefícios e projetos de assistência social, por meio de ação articulada entre as diversas secretarias e órgãos públicos municipais;
- * Desenvolver condições para o pleno exercício da cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos idosos;
- * Promover ações que garantam às pessoas com deficiência sua inserção na vida social e econômica;
- * Criar, no âmbito da competência da Assistência Social, de políticas de prevenção e de combate a toda e qualquer violência contra a criança, o adolescente, a mulher e o idoso.
- * Manter parcerias com entidades da sociedade civil na implantação de ações conjuntas com vistas à organização da rede de serviços da Assistência Social;
- * Realizar o atendimento social à população vitimada por situações de emergência ou de calamidade pública, em ação conjunta com a defesa civil;
- * Garantir o acesso das pessoas com deficiência a todos os serviços oferecidos pelo Poder Público Municipal;
- * Apoiar centros de referência para atendimento às mulheres, crianças e adolescentes vítimas de violência.

CULTURA

- * Democratizar a gestão da cultura, estimulando a participação dos segmentos responsáveis pela criação e produção cultural nos processos decisórios, garantindo a formação e informação cultural do cidadão;
- * Assegurar o pleno funcionamento de equipamentos e serviços culturais municipais;

- * Construir políticas públicas de cultura com a participação da sociedade;
- * Articular a política cultural ao conjunto das políticas públicas voltadas para a inclusão social, especialmente as educacionais e de juventude;
- * Incentivar e construir de forma permanente o resgate histórico do Município;
- * Apoiar manifestações culturais que se encontram à margem da indústria cultural e dos meios de comunicação;
- * Promover o aperfeiçoamento e valorização dos profissionais da área da cultura;
- * Reformar e criar leis, instituições e mecanismos destinados ao financiamento e fomento à cultura;
- * Incentivar a cultura popular desenvolvida diretamente pela comunidade;
- * Integrar a população, especialmente das regiões mais carentes do Município, à criação, produção e melhoramento de bens culturais;
- * Implantar programas de formação e estímulo à criação, melhoramento e participação na vida cultural, com especial atenção aos jovens;
- * Apoiar movimentos e manifestações culturais que contribuam para a qualidade da vida cultural e pluralidade do Município de Caçador;
- * Apoiar manifestações institucionais ou não, vinculadas à cultura popular, grupos étnicos e outros que contribuam para a construção da cultura da paz e de uma sociedade solidária;
- * Estimular a ocupação cultural dos espaços públicos da cidade;
- * Informar e orientar a população sobre patrimônio artístico, histórico, arquitetônico, paisagístico e cultural, incentivando assim seu melhoramento e preservação;
- * Trabalhar, em conjunto com a comunidade escolar, visando desenvolver programas de arte, da cultura, da cultura da paz e da solidariedade;
- * Desenvolver, projetos culturais de inclusão que resgatem a dignidade e valorizem a diversidade.

PATRIMÔNIO CULTURAL

- * Estabelecer e consolidar a gestão participativa do patrimônio cultural.
- * Tornar reconhecido por todos os munícipes e apropriado pela cidade, o valor cultural do patrimônio;
- * Elaborar o Plano de Preservação do Patrimônio Cultural de Caçador;
- * Criação de corpo técnico permanente para o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;
- * Garantir que o patrimônio arquitetônico tenha usos compatíveis com a edificação;
- * Adequar e garantir as condições de funcionamento e acesso ao Arquivo Público Municipal;
- * Implementar a gestão documental de forma organizada e sustentável no desenvolvimento do patrimônio (textual, iconográfico, som, vídeo e digital) garantido a sua guarda e preservação no Arquivo Público Municipal;
- * Garantir o acesso de pesquisadores e da comunidade como forma de educação e cidadania e compromisso social;
- * Incentivar o acesso ao museu, através de ações e programas educacionais.

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

- * Alçar o esporte, o lazer e a recreação à condição de direito dos cidadãos e considerá-lo dever do Estado;
- * Manter em funcionamento pleno as áreas livres municipais destinadas ao esporte e ao lazer;
- * Oferecer acesso universal e integral às práticas esportivas, promovendo bem-estar e melhoria da qualidade de vida.
- * Garantir o acesso das pessoas com deficiência e dos idosos a todos os equipamentos esportivos municipais;
- * Implantar unidades esportivas em regiões mais carentes;
- * Estabelecer o esporte e o lazer como política de direitos de inclusão social a ser gerida de forma descentralizada e participativa;
- * Promover ações intersecretarias de manutenção às áreas livres municipais destinadas ao esporte e ao lazer;
- * Apoio e manutenção do Conselho Municipal de Esportes como forma participativa e de controle da sociedade civil.
- * Assegurar o pleno funcionamento de todos os equipamentos da administração, garantindo a manutenção de suas instalações;
- * Promover, difundir, organizar e desenvolver programas esportivos e de atividades físicas;
- * Elaborar e propor legislação de incentivo às atividades de esporte e lazer, incluindo a possibilidade do estabelecimento de parcerias;
- * Atualizar a legislação que rege o Conselho Municipal de Esporte e criar o Fundo Municipal de Esportes;
- * Promover a integração com Clubes Esportivos Sociais objetivando o fomento do esporte;
- * Incentivar a organização de competições amadoras nas diferentes modalidades esportivas, utilizando a rede pública de equipamentos esportivos;
- * Implantar o programa de ruas de lazer, promovendo atividades de esportes, lazer e cultura.

GESTÃO DEMOCRÁTICA

- * Desenvolver uma gestão democrática, participativa e descentralizada, através da criação de unidades representativas nos bairros para integrar as informações e aproximar a participação da população nos processos de decisão, planejamento e gestão;
- * Valorizar o papel da sociedade civil organizada e do cidadão como partícipes ativos e colaboradores, co-gestores e fiscalizadores das atividades da administração pública;
- * Ampliar e promover a interação da sociedade com o poder público;
- * Garantir o funcionamento das estruturas de participação e controle social;
- * Promover formas de participação e organização, ampliando a representatividade social.